

Registro de Imóveis da 5ª Zona

FORTALEZA – CEARÁ
 Av. Barão de Studart, 330 Fone (85) 3219 5050

Monique Gurgel de Souza Coelho
 OFICIALA REGISTRADORA

MATRÍCULA
 REGISTRO GERAL

18216

Data 15/10/2014

Ficha 1

Rubrica *Monique Gurgel de Souza Coelho*

IMÓVEL - O apartamento de nº 527, tipo C, localizado no 4º Pavimento do empreendimento residencial denominado VG FUN RESIDENCE, situado nesta Capital, na Rua Antônio Atualpa Rodrigues, nº 100, bairro Praia do Futuro, com uma área privativa de 35,50m², área comum de 30,91m², área total de 66,41m² e fração ideal de 0,0031590025 do terreno de domínio pleno (direito e útil), constituído pelos lotes 01 a 20, da quadra 37, 1º tipo A, do Loteamento Praia Antônio Diogo, medindo 100,00m de frente por 100,00m de fundos, perfazendo uma área de 10.000,00m², limitando-se: Ao Sul (frente), com a Rua Antônio Atualpa Rodrigues, denominada pela Lei 4.670/76, anteriormente conhecida como Rua Visconde de Araguaia; ao Norte (fundos), com a Rua Edmundo Falcão, denominada pelo Decreto 4.740/76, anteriormente conhecida como Rua Rocha Pita; ao Oeste (lado direito), com a Avenida Dioguinho; e ao Leste (lado esquerdo), com a Av. Zezé Diogo. Cabe ao apartamento a vaga de garagem de nº 106-S. Inscrição na PMF nº 812.922-3.

PROPRIETÁRIA - TINDARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 42 N-2, Jardim Morumbi, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.468.548/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 14.225 deste Cartório.

AV.01/18216 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedese a esta averbação para ficar consignado que o empreendimento residencial denominado VG Fun Residence, do qual o apartamento objeto desta matrícula é parte integrante, foi submetido ao regime de condomínio, nos termos do artigo 32 da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, e os artigos 1.331 a 1.358 do Código civil Brasileiro, conforme convenção registrada sob nº 1394, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 15 de Outubro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
 Eu, *Monique Gurgel de Souza Coelho*, conferi.
 Subscreevo, *Monique Gurgel de Souza Coelho*, oficial/substituto.

R.02/18216 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, datada de 04 de junho de 2014, prenotada em 15/10/2014, sob nº 52.082, lavrada no Cartório Haroldo Silveira - 1º Ofício de Notas da Comarca de Mulungu-Ce, às fls. 137/142, do Livro 17, a proprietária, TINDARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à MILFRIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, empresa de direito privado, com sede nesta Capital, na Alameda das Adenateras, nº 419, Bairro Cidade 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.360.234/0001-60, pelo valor de R\$ 221.813,47 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos), dos quais já foi pago, por conta do preço ajustado, corrigido pelos índices pactuados, o valor de R\$ 42.955,93 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), e o restante, ou seja, R\$ 178.857,54 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a serem recebidos em 120 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.566,09 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos), já acrescidas de juros de 1,0% ao mês, calculados pela tabela price, vencendo-se a primeira em

Continua no verso

<h5>Consulte a autenticidade em: <https://5ifortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura> - 6ZME-RMINM-WCK2-T8UJ.</h5>

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 18216	Ficha 1V
--	--------------------	-------------

20/07/2014. Fortaleza, 15 de Outubro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, [assinatura], conferi. Subscreevo, [assinatura], oficial/substituto.

R.03/18216 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela escritura pública referida no R.02, a adquirente, MILFRIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula à TINDARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, para garantia do pagamento das prestações vincendas, bem como do cumprimento de todas as obrigações assumidas na escritura, sendo que, para venda em público leilão, o imóvel foi avaliado em R\$ 221.813,47 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos). Para os fins previstos no artigo 26, § 2º da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do dia do vencimento da prestação vencida e não paga, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 15 de Outubro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, [assinatura], conferi. Subscreevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.04/18216 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Conforme determina o art. 18, da Lei 10.931 de 02/08/2004, procede-se a esta averbação para ficar consignado que a alienação fiduciária objeto do R.03, foi dada em garantia na escritura particular de emissão de cédula de crédito imobiliário integral com garantia real imobiliária, sob a forma escritural, emitida em 05 de dezembro de 2014, sob o nº 358, série RS1214, prenotada em 29/01/2015, sob o nº 53.520, apresentada em 02 (duas) vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório, figurando como instituição custodiante Oliveira Trust DTVM S/A, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ nº 36.113.876/0001-91. Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, [assinatura], conferi. Subscreevo, [assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO
 Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02 que terá continuidade na FICHA Nº 02 desta matrícula, em virtude da alteração no padrão de formatação das fichas das matrículas.
 Fortaleza (CE) 04/07/2023
[assinatura]
 Titular/Substituto/Escrevente Autorizado
 5º Ofício de Registro de Imóveis

Continua na Ficha Nº:

<h5>Consulte a autenticidade em: <https://5rfortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura> - 6ZME-RMINM-WCK2-T8UJ. </h5>

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Continuação da Matrícula 18216	Ficha 02
--	-----------------------------------	-------------

AV.05/18216 - CESSÃO DE CRÉDITOS - Conforme requerimento da parte interessada, datado de 21 de junho de 2023, prenotado em 22/06/2023, sob nº 97.592, e declaração de custódia, datada de 23 de maio de 2023, assinada pela instituição custodiante constante da Av.04, Oliveira Trust DTVM S/A, já qualificada, acompanhada de ofício B3/DIOPE/CCI-00000005476/2023, datado de 23/05/2023, emitido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, apresentados e arquivados neste Cartório, procede-se a esta averbação para ficar consignado que os créditos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.03 foram cedidos para Brazilian Securities Companhia de Securitização, com sede na Av. Paulista, nº 1374, 17º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, CNPJ nº 03.767.538/0001-14. Fortaleza, 04 de Julho de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Manuel Cândido Filho, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
 Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.06-18.216 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Protocolo nº 98.800, em 29/08/2023. Conforme Certidão Notificação Registro nº 773327, datada de 06 de outubro de 2023, emitida pelo Cartório Morais Correia - 4º Ofício de Notas e 2º RTDPJ desta Capital, apresentada e arquivada neste Cartório, procede-se a esta averbação, de acordo com o que determinam os artigos 1.663 e 1.668 do provimento 04/2023-CGJ-CE, para constar que foi realizada na data de 06/10/2023, a intimação de Milfrios Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, para fins de cumprimento das obrigações contratuais decorrentes da alienação fiduciária de que trata o R.03 e Av.05 desta matrícula, relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes às parcelas vencidas de 20/11/2020 a 20/07/2023, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora foi notificada na pessoa de sua representante legal, Vera Alberto Militão, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 25 de outubro de 2023. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Marcia M. B. Morais, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr Autorizada
 Eu, Monique Gurgel de Souza Coelho, assinei. MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO - TITULAR

AV.07-18.216 - CANCELAMENTO DE CCI - Protocolo nº 101.822, em 23/02/2024. Conforme requerimento assinado pela credora Brazilian Securities Companhia de Securitização, já qualificada, datado de 16 de fevereiro de 2024, apresentado e arquivado neste Cartório, fica **CANCELADA** a cédula de crédito imobiliário referida na Av.04 desta matrícula, para todos os fins de direito. Fortaleza, 05 de março de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Marcia M. B. Morais, conferi. Márcia M. B. Morais - Escr Autorizada
 Eu, Manuel Cândido Filho, assinei. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

R.08-18.216 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 101.822, em 23/02/2024. Conforme Ofício nº 406947/2023, datado de 19 de fevereiro de 2024, procede-se a este registro para ficar consignada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, alterado pela Lei nº 10.931/2004, tendo em vista que decorreu o prazo para pagamento do débito referido na Av.06, sem que

Continua no verso

<h5>Consulte a autenticidade em: <https://5rfortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura> - 6ZME-RMINM-WCK2-T8UJ. </h5>

Registro de Imóveis da 5ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 18.216	Ficha 02V
--	---------------------	--------------

o mesmo tenha sido purgado. Fortaleza, 05 de março de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Marcia M. B. Moraes, conferi. Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada
Eu, Manuel Cândido Filho, assinei. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

AV.09-18.216 - PUBLICIDADE DE ITBI - Protocolo nº 101.822, em 23/02/2024. Relativamente à consolidação de propriedade de que trata o R.08 desta matrícula, foi apresentado e arquivado neste Cartório, o relatório de consulta da DTI nº 23738/2023, no valor de R\$ 6.353,40 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), pago em 15/02/2024. Fortaleza, 05 de março de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Marcia M. B. Moraes, conferi. Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada
Eu, Manuel Cândido Filho, assinei. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

AV.10-18.216 - PUBLICIDADE DE LEILÃO NEGATIVO - Protocolo nº 103.715, em 10/06/2024. Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada, datado de 27 de junho de 2024, acompanhado de Auto negativo de 1º Leilão Público, realizado em 28/05/2024, e Auto de 2º Leilão Público, realizado em 29/05/2024, ambos assinados por Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, leiloeiro oficial, inscrito na JUCEMA sob o nº 12/96, apresentados e arquivados neste Cartório, procede-se a esta averbação para ficar consignado que, depois de abrir os leilões com as formalidades de estilo e apregoar o imóvel objeto desta matrícula, não foi oferecido qualquer lance, tendo sido estabelecido o preço mínimo de R\$ 614.875,18 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) no 1º Leilão, e R\$ 384.451,26 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) no 2º Leilão. Fortaleza, 09 de julho de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.).///

Eu, Marcia M. B. Moraes, conferi. Márcia M. B. Moraes - Escr Autorizada
Eu, Manuel Cândido Filho, assinei. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.

Continua na Ficha Nº:

<h5>Consulte a autenticidade em: <https://5rfortaleza-ce.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura> - 6ZME-RMINM-WCK2-T8UJ.</h5>

Certifico que, pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), AV.10, e que a presente cópia emitida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, é a reprodução fiel da MATRÍCULA 18.216. Fortaleza (CE), 09/07/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

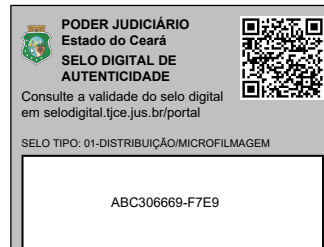
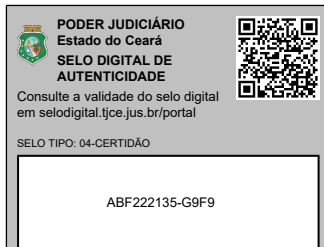
Titular/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)

5º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data da certidão.

- () Monique Gurgel de Souza Coelho - Oficiala Titular; () Vicente Marconi de Souza Coelho – Substituto; () Manuel Cândido Filho - Substituto;
() Thiago Alexandre Cavalcante Pinto; () Thiago Sales Rocha Sucupira – Substituto;
() Ana Cristina Pegado de Araújo - Escrevente Autorizada; () Marcus Venicius Alencar de Medeiros - Escrevente Autorizado; () Francisca Heloiza Siebra dos Santos - Escrevente Autorizada.

VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Continuação da matrícula 18.216
Ref. Solicitação 103715.

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do atendimento	20240610000050
Total Emolumentos:	R\$ 162,94
Total Fermoju:	R\$ 12,86
Total Selo:	R\$ 31,79
Total ISS:	R\$ 8,14
Total FAADep:	R\$ 8,14
Total FRMMP:	R\$ 8,14
Valor Total:	R\$ 232,01

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5023, 7025, 7019, 7018 e 7020